



PLANO DE TRABALHO – 2018 - INICIAL
(R\$ 38.000,00)

1 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional	Início 27/09/2018	Término 18/02/2019
Objeto do Projeto		
Serviço ofertado para o acolhimento de Fátima Aparecida de Araujo, conforme Autos de Interdição nº 0287.15.004633-5.		

Justificativa da Proposição

Esta parceria cumprirá a determinação judicial expedida em 29/08/2018, conforme Autos de Interdição nº 0287.15.004633-5, em que determina o acolhimento na Associação Missão Vida. O serviço ofertado pela entidade terá a finalidade de prevenir que a munícipe volte para rua e contará com o auxílio de cuidadores específicos para a acolhida, além de ofertar um espaço de morada, de condições de higiene, alimentação e vestuário. A entidade também deverá realizar encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e setoriais de políticas públicas, que possam contribuir para a melhoria da qualidade de vida de Fátima, a construção de sua autonomia e a prevenção da ocorrência de riscos sociais, seus agravamentos ou reincidências.

2 – EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Especificação, Indicadores Físicos e Período)

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Período	
			Início	Término
1	Serviço de Proteção Social Especial Alta Complexidade	Acolhimento Institucional	27/09/2018	18/02/2019



PREFEITURA DE GUAXUPÉ

Indicadores físicos		
Etapa/Fase	Qualitativo	Quantidade
Serviço de Proteção Social Especial Alta Complexidade: Acolhimento Institucional	<p>a. Ressignificação das experiências vividas frente ao contexto rua, visando à elaboração de um novo projeto de vida;</p> <p>b. Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seus agravamentos ou reincidências;</p> <p>c. Melhoria da qualidade de vida;</p> <p>d. Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais.</p>	01 vaga (ordem judicial)

3 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 38.000,00)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
Especificação	Valor
Pessoal e obrigações patronais (folha, encargos, rescisões)	-
Cuidadores (4 profissionais)	R\$ 26.000,00
Material de consumo	-
Gêneros alimentícios	R\$ 6.000,00
Produtos de higiene pessoal e limpeza	R\$ 3.000,00
Combustíveis e lubrificantes automotivos (transporte para o CAPS, Pronto Socorro em caso de emergência, para atividades com vistas à reintegração social e comunitária).	R\$ 1.500,00
Vestuário, tecidos e aviamentos (tecidos e aviamentos para confecção de roupas: vestidos, agasalhos, roupa íntima e para compra de roupas diversas, quando encontradas no tamanho da acolhida, tendo em vista sua obesidade.	R\$ 1.500,00
TOTAL GERAL: R\$ 38.000,00	

4 - VALORES DO CONCEDENTE (R\$ 38.000,00)

Meta	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019
Acolhimento Institucional	R\$ 15.200,00	R\$ 7.600,00	R\$ 7.600,00	R\$ 7.600,00	-



PREFEITURA DE
GUAXUPÉ

5 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Primeira Parcela: 05/11/2018
Segunda Parcela: 03/12/2018
Terceira Parcela: 03/01/2019
Quarta Parcela: 18/02/2019